



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - CAMPUSGV - ICSA - Secretaria**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h30, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante, através de videoconferência, link da reunião: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pablo-georges-cicero-fraga-leurquin>, sob a presidência do professor Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin, estando presentes os seguintes docentes: Alisson Silva Martins, Cynthia Lessa da Costa, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Eder Marques de Azevedo, Lucas Costa dos Anjos, Nathane Fernandes da Silva e Nayara Rodrigues Medrado. Justificaram ausência os professores Guilherme Gouveia de Figueiredo e Jéssica Galvão Chaves. Após a verificação de quórum, o Presidente deu as boas-vindas, especialmente aos novos membros do NDE, professores Alisson Martins e Daniel Ribeiro, e iniciou os trabalhos, conforme pauta previamente enviada por e-mail.

**1) Análise da ata da 42<sup>a</sup> reunião ordinária do NDE:** Não havendo nenhuma manifestação sobre a ata da 42<sup>a</sup> reunião ordinária foi colocada em votação, sendo aprovada por todos, com 3 abstenções.

**2) Avaliação dos planos de aula de ênfases propostas pela primeira vez:** Inicialmente, o professor Pablo arguiu se alguém tinha algum comentário a fazer sobre os planos de ênfases encaminhados previamente, no e-mail de convocação da reunião. Oportunamente, o professor Lucas ressaltou que é importante fazer as aprovações ressaltando a necessidade de informação pelos professores da bibliografia de forma digital, para os alunos, nesse período do ERE. Em seguida, Daniel Ribeiro explanou sobre a ênfase de Direito das Sucessões, destacando que quanto à bibliografia, todas as obras que são listadas, ou elas constam no catálogo da biblioteca virtual que os alunos têm acesso ou são textos de periódicos disponíveis na internet, ou os alunos conseguem acessar pelas ferramentas disponibilizadas pela Universidade. Desse modo, Pablo quis deixar registrado a importância de que cada professor disponibilize os textos que eventualmente não estão na plataforma biblioteca, de acordo com as regras da UFJF sobre disciplinas em ERE. Após, passou-se à votação de cada disciplina:

- a) Direito e prática processual tributária:** Aprovada por unanimidade;
- b) Aspectos práticos para a atuação advocatícia:** Aprovada por unanimidade;
- c) Direito Ambiental:** Aprovada por unanimidade;
- d) Direito das Sucessões:** Aprovada por unanimidade.

Continuando, o professor Eder questionou se há alguma restrição, quanto a questões de direitos autorais, em postar links de vídeos institucionais no sistema, para o aluno visualizar melhor o que está sendo estudado, oportunidade em que Pablo ressaltou que para finalidades acadêmicas não há nenhum problema, inclusive pode-se utilizar trechos de livros que porventura tenha digitalizado. Após, Daniel Ribeiro perguntou como está a pauta do projeto de reforma do PPC. Pablo enfatizou que na última reunião do NDE discutiu-se um plano de trabalho para o projeto de reforma do PPC, sendo que a Comissão já enviou o projeto formulado, e caberá ao NDE fazer uma avaliação desse projeto, para aprovação. Nesse sentido, Pablo pensou em fazer essa análise sob três eixos: o primeiro eixo seria uma análise a partir dos regulamentos, sobretudo documento de área; o segundo eixo seria uma análise da compatibilidade entre o projeto e a avaliação, ou seja, se existe algum ponto da avaliação do curso que precisa ser melhor trabalhado no projeto de reforma do PPC; o terceiro eixo seria mais genérico, com observações mais abertas, para questões mais pontuais sugeridas pelos professores. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o professor Pablo agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Ana Paula Pimenta Calazans, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 19 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 15/06/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Costa dos Anjos, Professor(a)**, em 16/06/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Professor(a)**, em 16/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Professor(a)**, em 16/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 19/06/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Professor(a)**, em 23/06/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Marques de Azevedo, Professor(a)**, em 28/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gouvea de Figueiredo, Professor(a)**, em 06/09/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Rodrigues Medrado, Professor(a)**, em 10/09/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Ribeiro, Professor(a)**, em 11/01/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0397518** e o código CRC **59C29B2F**.